





Tamboril
PREFEITURA



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

 Centro Administrativo Julieta Alves Timbó
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

 www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520241231000482

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para aquisições de materiais de doação para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril-CE é essencial para atender às necessidades básicas de higiene, saúde e nutrição da população mais vulnerável do município. Essa iniciativa visa promover saúde pública efetiva, assegurando que os cidadãos recebam produtos de qualidade, contribuindo para o bem-estar e a dignidade dos beneficiários. A disponibilidade contínua desses materiais é crucial para prevenir doenças e melhorar as condições de vida dos indivíduos atendidos pelos programas de saúde local.

O problema a ser solucionado envolve a lacuna existente no fornecimento de materiais essenciais para a população carente, onde a falta destes recursos pode resultar em agravamento de condições de saúde e aumento da vulnerabilidade social. A distribuição gratuita desses materiais é de interesse público, pois contribui diretamente para a ampliação do acesso a insumos básicos de saúde e bem-estar, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, integralidade e equidade.

Além disso, a contratação busca atender às diretrizes da Lei 14.133, que destaca a importância da economicidade, eficiência e efetividade nas aquisições públicas, proporcionando um melhor aproveitamento dos recursos do município e assegurando que os processos sejam realizados de maneira transparente e justa, promovendo o desenvolvimento local sustentável.

2. Área requisitante

Área requisitante
Secretaria de Saude

Responsável
CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de adquirir materiais de doação que atendam de maneira eficaz e eficiente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril-CE. Essa aquisição deve ser pautada em



critérios e práticas de sustentabilidade, conforme regulamentações específicas, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

3.1. Requisitos Gerais

- Os materiais de doação devem ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Os fornecedores devem garantir prazo de validade adequado e condições de armazenamento conforme orientações dos fabricantes.
- Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas para garantir a integridade durante o transporte e armazenamento.

3.2. Requisitos Legais

- Todos os produtos devem cumprir as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou de outros órgãos regulamentadores competentes.
- Os fornecedores devem possuir todas as licenças e autorizações para a comercialização dos produtos.
- Registros de conformidade com as especificações previstas nas legislações estadual e municipal aplicáveis.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação e logística.
- Utilização de embalagens recicláveis e/ou biodegradáveis sempre que possível.
- Comprometimento com a redução do impacto ambiental durante o ciclo de vida dos produtos.

3.4. Requisitos da Contratação

- Quantidades conforme previsões estabelecidas para cada tipo de material, com flexibilidade para ajustes conforme demandas futuras.
- Prazo de entrega que contemple a urgência do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- Previsão de assistência técnica ou suporte para itens que assim o exigirem.

3.5. Conclusão dos Requisitos da Contratação

Os requisitos descritos são essenciais para assegurar que a aquisição dos materiais de doação atenda com eficácia e segurança as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril-CE. Estes requisitos foram delineados para garantir qualidade, sustentabilidade e conformidade legal, sem configurar especificações demasiadas que possam restringir a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado



O levantamento de mercado é uma etapa crucial para compreender as opções disponíveis para a aquisição dos materiais de doação necessários para a Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril-CE. Esta análise considerou as alternativas de contratação praticadas por diferentes fornecedores e órgãos públicos, permitindo a formulação de uma estratégia de aquisição eficiente e econômica.

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve negociar diretamente com fabricantes ou distribuidores para a compra dos materiais demandados. Esta abordagem oferece a vantagem de reduzir intermediários, potencialmente diminuindo custos e prazos de entrega.
- **Contratação por Pregão Eletrônico:** Modalidade de licitação que permite a concorrência entre diversos fornecedores de forma eletrônica, promovendo transparência e ampliação da concorrência. Sendo a modalidade escolhida para este processo, ela é adequada para aquisições que favorecem a obtenção de preços mais competitivos.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui parcerias com organizações não governamentais ou redes de consórcio entre municípios para a aquisição conjunta e otimização dos custos e logística de distribuição.

A partir da análise das possíveis soluções, a opção pelo pregão eletrônico se mostra a mais adequada para atender as necessidades dessa contratação, considerando a demanda por competitividade em preço e a transparência no processo. Esta modalidade é a mais alinhada ao objetivo de garantir a melhor economia para a administração pública, aliada à eficiência logística necessária para o contexto do município de Tamboril-CE. Além disso, ela permite um melhor aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis e oferece maiores garantias de atendimento dentro dos prazos estipulados, em especial considerando as limitações de fornecedores na região.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de materiais de doação para distribuição gratuita pela Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consiste na seleção criteriosa de produtos de higiene pessoal e alimentação nutricional. A escolha dos itens levou em consideração a especificidade e a qualidade necessárias para garantir a eficácia e usabilidade dos produtos pelos beneficiários finais.

- **Absorventes:** Optamos por adquirir absorventes especializados para diferentes necessidades (incontinência urinária, uso noturno), oferecendo dignidade e conforto aos beneficiários, respeitando peculiaridades de sensibilidade e segurança dermatológica.
- **Produtos de proteção solar:** A inclusão de loções e protetores solares visa cuidar da saúde e bem-estar da população, considerando o clima da região e a necessidade de prevenção contra agressões solares.
- **Nutrição e alimentação:** A variedade de leites e suplementos nutricionais selecionados busca suprir carências alimentares com alta qualidade, atendendo a diferentes grupos, de crianças a idosos, sendo imprescindíveis para a recuperação

[Handwritten signature]



e manutenção da saúde.

- Fraldas geriátricas e infantis: A escolha por diferentes tamanhos e formatos de fraldas incrementa a dignidade e higiene de idosos e crianças, promovendo melhor qualidade de vida e suporte aos cuidadores.

Esses produtos foram cuidadosamente escolhidos depois de análise de mercado, levando em conta soluções disponíveis que proporcionam melhor custo-benefício e são amplamente aceitas por especialistas da área da saúde. A padronização e validade dos produtos foram importantes critérios de seleção para abordagem eficiente e segura. Acreditamos que a aquisição desses itens representa a solução mais adequada, atendendo estritamente aos parâmetros da Lei 14.133, que garante economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ABSORVENTE BIGFRAL C/20 UN	500,000	Pacote
Especificação: Absorvente Bigfral c/20 unidades			
2	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA LEVE A MODERADA	500,000	Pacote
Especificação: Absorvente para Incontinência Urinária Leve a Moderada Tena Lady Discreet Normal – pct c/16 unidades			
3	ABSORVENTE NOTURNO	500,000	Pacote
Especificação: Absorvente Noturno Plenitud Femme – pct c/8 Unidades			
4	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ	350,000	Pacote
Especificação: Alimento nutricional completo em pó para criança de 01 a 10 anos, isento de lactose e glúten.			
5	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	250,000	Lata
Especificação: Fórmula nutricionalmente completa (1,2Kcal), polimérica hipercalórica e hiperproteica isenta de sacarose, lactose e glúten (Nutren) - 740mg / leite em pó.			
6	FISIOGEL LOÇÃO HIDRATANTE 200ml	20,000	Frasco
Especificação: Fisiogel Loção Hidratante 200 ml – frasco			
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P	600,000	Pacote
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho P - pct c/08 unidades			
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	600,000	Pacote
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho M – pct c/08 unidades			
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	600,000	Pacote
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho G - pct c/08 unidades			
10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG	900,000	Pacote
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho XG - pct c/08 unidades			
11	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	1.200,000	Pacote
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG - pct c/08 unidades			
12	FRALDA GERIÁTRICA P"	1.200,000	Pacote
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho P - pct c/08 unidades			

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
13	FRALDA GERIATRICA M	600,000	Pacote
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho M - pct c/ 08 unidades			
14	FRALDA GERIATRICA G	2.000,000	Pacote
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho G - pct c/ 08 unidades			
15	FRALDA GERIATRICA XG	600,000	Pacote
Especificação: Fralda Geriátrica TamanhoXG - pct c/ 08 unidades			
16	Fralda Geriátrica TamanhoXXG - pct c/ 08 unidades	600,000	Pacote
Especificação: Fralda Geriátrica TamanhoXXG - pct c/ 08 unidades			
17	FRALDAS GERIATRICAS TIPO ROUPA INTIMA P/M	600,000	Pacote
Especificação: Fraldas Geriátricas Tipo Roupa Intima Tamanho P/M - pct 08 unidades			
18	FRALDAS GERIATRICAS TIPO ROUPA INTIMA G/XG	800,000	Pacote
Especificação: Fraldas Geriátricas Tipo Roupa Intima Tamanho G/XG - pct 08 unidades			
19	FRALDAS GERIATRICAS TIPO ROUPA INTIMA XXG	800,000	Pacote
Especificação: Fraldas Geriátricas Tipo Roupa Intima Tamanho XXG - pct 08 unidades			
20	FRALDAS GERIATRICAS PLENITUDES P/M	600,000	Pacote
Especificação: FRALDAS GERIATRICAS PLENITUDES P/M			
21	FRALDAS GERIATRICAS PLENITUDES G/XG	1,000	Pacote
Especificação: Fraldas geriátricas Plenitudes - Tamanho G/XG			
22	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	1.500,000	Caixa
Especificação: Fórmula padrão para Nutrição Enteral e Oral - 1 litro			
23	LEITE APTAMIL PRO	150,000	Lata
Especificação: Leite Aptamil Pró - lata 800 g			
24	LEITE NAM 1 CONFORT	150,000	Lata
Especificação: Leite NAM 1 Confort - lata 800g			
25	LEITE NAM 2 CONFORT	150,000	Lata
Especificação: Leite NAM 2 Confort - lata 800g			
26	LEITE NAM ZL	150,000	Lata
Especificação: Leite NAM ZL - lata 800g			
27	LEITE ZERO LACTOSE	150,000	Lata
Especificação: Leite Zero Lactose - lata 740 g			
28	MENIERSOL ROSTO E CORPO FPS 99	250,000	Bisnaga
Especificação: Minersol Rosto e Corpo FPS 99 200 ml - bisnaga			
29	MINERSOL ROSTO E CORPO FPS 99	250,000	Bisnaga
Especificação: Minersol Rosto e Corpo FPS 99 120 ml - bisnaga			
30	NEUTROGENA FPS 50	60,000	Bisnaga
Especificação: Neutrogena FPS 50 - Protetor solar 200ml - bisnaga			
31	NUTREN SENIOR	120,000	Lata
Especificação: Nutren Senior 20g Proteína Zero Açúcar - Lata 740 g			

Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Administração
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Saúde

Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Educação
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Cultura e Turismo
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Meio Ambiente e Urbanismo

Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Materiais
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Serviços
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Obras
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Informação
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Tecnologia da Informação
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Infraestrutura
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Humanos
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Materiais
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Financeiros
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Ambientais
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Culturais
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Esportivos
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Artísticos
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Científicos
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Tecnológicos
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Científicos e Tecnológicos
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Científicos e Tecnológicos
Assinatura do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Recursos Científicos e Tecnológicos



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	NUTREN SENIOR S ZERO LACTOSE	120,000	Lata
Especificação: Nutren Senior 20g Proteina Zero Lactose Zero Açucar - Lata 740 g			
33	PEDIA SURE	600,000	Lata
Especificação: Pedia Sure - lata 800 g			
34	REGENESIS PREMIUM	100,000	Caixa
Especificação: Regenesi Premium - caixa c/ 60 Cápsulas			
35	SÃF GEL 85g	50,000	Bisnaga
Especificação: Sãf Gel 85 g - bisnaga			
36	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	50,000	Lata
Especificação: Suplemento Nutricional (Ensure) - lata 400 g			
37	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PROGRESS	50,000	Caixa
Especificação: Suplemento Alimentar em Pó (Progress) - caixa c/ 30 sachês			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ABSORVENTE BIGFRAL C/20 UN	500,000	Pacote	25,83	12.915,00
Especificação: Absorvente Bigfral c/20 unidades					
2	ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA LEVE A MODERADA	500,000	Pacote	28,50	14.250,00
Especificação: Absorvente para Incontinência Urinária Leve a Moderada Tena Lady Discreet Normal - pct c/ 16 unidades					
3	ABSORVENTE NOTURNO	500,000	Pacote	24,47	12.235,00
Especificação: Absorvente Noturno Plenitud Femme - pct c/ 8 Unidades					
4	ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ	350,000	Pacote	124,00	43.400,00
Especificação: Alimento nutricional completo em pó para criança de 01 à 10 anos , isento de lactose e glúten.					
5	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA	250,000	Lata	263,83	65.957,50
Especificação: Fórmula nutricionalmente completa (1,2Kcal), polimérica hipercalórica e hiperproteica isenta de sacarose, lactose e glúten (Nutren) - 740mg / leite em pó.					
6	FISIOGEL LOÇÃO HIDRATANTE 200ml	20,000	Frasco	164,87	3.297,40
Especificação: Fisiogel Loção Hidratante 200 ml - frasco					
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P	600,000	Pacote	11,63	6.978,00
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho P - pct c/ 08 unidades					
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	600,000	Pacote	11,77	7.062,00
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho M - pct c/ 08 unidades					
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	600,000	Pacote	11,04	6.624,00
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho G - pct c/ 08 unidades					

gabinete: _____



Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	900,000	Pacote	11,53	10.377,00
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho XG - pct c/ 08 unidades					
11	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG	1.200,000	Pacote	19,30	23.160,00
Especificação: Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG - pct c/ 08 unidades					
12	FRALDA GERIÁTRICA P"	1.200,000	Pacote	26,27	31.524,00
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho P - pct c/ 08 unidades					
13	FRALDA GERIATRICA M	600,000	Pacote	26,27	15.762,00
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho M - pct c/ 08 unidades					
14	FRALDA GERIATRICA G	2.000,000	Pacote	26,27	52.540,00
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho G - pct c/ 08 unidades					
15	FRALDA GERIATRICA XG	600,000	Pacote	26,27	15.762,00
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho XG - pct c/ 08 unidades					
16	Fralda Geriátrica Tamanho XXG - pct c/ 08 unidades	600,000	Pacote	27,92	16.752,00
Especificação: Fralda Geriátrica Tamanho XXG - pct c/ 08 unidades					
17	FRALDAS GERIATRICAS TIPO ROUPA INTIMA P/M	600,000	Pacote	55,70	33.420,00
Especificação: Fraldas Geriátricas Tipo Roupa Intima Tamanho P/M - pct 08 unidades					
18	FRALDAS GERIATRICAS TIPO ROUPA INTIMA G/XG	800,000	Pacote	55,97	44.776,00
Especificação: Fraldas Geriátricas Tipo Roupa Intima Tamanho G/XG - pct 08 unidades					
19	FRALDAS GERIATRICAS TIPO ROUPA INTIMA XXG	800,000	Pacote	55,97	44.776,00
Especificação: Fraldas Geriátricas Tipo Roupa Intima Tamanho XXG - pct 08 unidades					
20	FRALDAS GERIATRICAS PLENITUDES P/M	600,000	Pacote	147,90	88.740,00
Especificação: FRALDAS GERIATRICAS PLENITUDES P/M					
21	FRALDAS GERIATRICAS PLENITUDES G/XG	1,000	Pacote	162,50	162,50
Especificação: Fraldas geriátricas Plenitudes - Tamanho G/XG					
22	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL	1.500,000	Caixa	49,90	74.850,00
Especificação: Fórmula padrão para Nutrição Enteral e Oral - 1 litro					
23	LEITE APTAMIL PRO	150,000	Lata	129,60	19.440,00
Especificação: Leite Aptamil Pró - lata 800 g					
24	LEITE NAM 1 CONFORT	150,000	Lata	120,27	18.040,50
Especificação: Leite NAM 1 Confort - lata 800g					
25	LEITE NAM 2 CONFORT	150,000	Lata	134,30	20.145,00
Especificação: Leite NAM 2 Confort - lata 800g					
26	LEITE NAM ZL	150,000	Lata	148,50	22.275,00
Especificação: Leite NAM ZL - lata 800g					

Joaquim
JG



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	LEITE ZERO LACTOSE	150,000	Lata	228,67	34.300,50
Especificação: Leite Zero Lactose – lata 740 g					
28	MENIERSOL ROSTO E CORPO FPS 99	250,000	Bisnaga	190,80	47.700,00
Especificação: Minersol Rosto e Corpo FPS 99 200 ml – bisnaga					
29	MINERSOL ROSTO E CORPO FPS 99	250,000	Bisnaga	167,10	41.775,00
Especificação: Minersol Rosto e Corpo FPS 99 120 ml – bisnaga					
30	NEUTROGENA FPS 50	60,000	Bisnaga	90,83	5.449,80
Especificação: Neutrogena FPS 50 - Protetor solar 200ml – bisnaga					
31	NUTREN SENIOR	120,000	Lata	246,17	29.540,40
Especificação: Nutren Senior 20g Proteína Zero Açucar - Lata 740 g					
32	NUTREN SENIOR S ZERO LACTOSE	120,000	Lata	268,70	32.244,00
Especificação: Nutren Senior 20g Proteína Zero Lactose Zero Açucar - Lata 740 g					
33	PEDIA SURE	600,000	Lata	289,78	173.868,00
Especificação: Pedia Sure – lata 800 g					
34	REGENESIS PREMIUM	100,000	Caixa	150,47	15.047,00
Especificação: Regenesis Premium – caixa c/ 60 Cápsulas					
35	SÃF GEL 85g	50,000	Bisnaga	187,77	9.388,50
Especificação: Sãf Gel 85 g – bisnaga					
36	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE	50,000	Lata	234,20	11.710,00
Especificação: Suplemento Nutricional (Ensure) – lata 400 g					
37	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PROGRESS	50,000	Caixa	329,80	16.490,00
Especificação: Suplemento Alimentar em Pó (Progress) - caixa c/ 30 sachês					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.122.734,10 (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar a aquisição dos materiais de doação foi tomada com base em uma análise detalhada dos fatores técnicos e econômicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que orienta o parcelamento como regra geral para ampliar competitividade e viabilidade no mercado.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A análise dos materiais a serem adquiridos mostra que os itens são tecnicamente divisíveis. A separação em lotes não comprometerá a funcionalidade ou os resultados pretendidos com a distribuição dos materiais para a população atendida.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes foi avaliada como técnica e economicamente viável, garantindo que a qualidade e eficácia não



sejam comprometidas. A separação permitirá a aquisição de itens específicos conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, otimizando os recursos.

- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de modo a preservar a economia de escala. A divisão em lotes foi estratégica para evitar o aumento desproporcional dos custos, ao mesmo tempo que permite que pequenos fornecedores participem do processo.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento oferece uma maior competitividade ao processo licitatório, ampliando a participação de fornecedores diversos, incluindo aqueles de menor porte, o que poderá trazer mais competitividade e melhores preços.
- **Decisão e Justificativas para o Parcelamento:** Optou-se por parcelar o objeto devido aos benefícios associados ao aumento da competitividade e melhor aproveitamento do mercado. Esta decisão foi respaldada por análise de mercado, que demonstrou que o parcelamento está alinhado com as práticas comuns no setor.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição foi dividida em lotes específicos para otimizar a participação de fornecedores que possam atender parcialmente às quantidades totais solicitadas, fomentando a competitividade sem causar nenhum prejuízo à economia de escala.

Todas as etapas do processo foram documentadas com transparência, assegurando a conformidade com as normativas vigentes e facilitando a compreensão e fiscalização posteriores.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição dos materiais de doação para distribuição gratuita está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2024. A presente contratação atende às necessidades previstas no plano estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos para a melhoria do atendimento à população local.

Esta contratação visa garantir a disponibilidade de materiais essenciais, como absorventes, loções hidratantes, fraldas descartáveis e suplementos nutricionais, conforme identificado nas metas e demandas do planejamento anual. Dessa forma, assegura-se que todos os materiais adquiridos estarão em conformidade com os padrões estabelecidos pela administração municipal, promovendo a eficiência e eficácia na distribuição e uso dos recursos disponíveis.

10. Da amostra dos produtos

10.1. A apresentação de amostras dos produtos é essencial para garantir que os materiais atendam adequadamente às especificações técnicas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril-CE. Para tanto, serão adotadas as



seguintes diretrizes:

10.2. Depois de decorrido a fase de disputa e declarado o vencedor, será solicitada a apresentação de amostras dos itens referentes a Suplementos e Alimentos Nutricionais, para que seja procedida a análise técnica dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente, será concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar de a data da solicitação para o licitante apresentar 01 (UMA) amostra de cada produto solicitado.

10.2.1. O (s) Licitante (s) proponente (s) vencedor (es) na fase de disputa de lances deverão apresentar juntamente com a(s) amostra(s) do(s) itens solicitados(s) corretamente etiquetados com a identificação da licitante, do item e do número do pregão, devidamente condicionadas em embalagem de acordo com as especificações do termo de referência.

10.3. As amostras serão avaliadas pelos nutricionistas designados pela secretaria da saúde, a análise será de acordo com que adiante segue;

a) Organolépticas (sensorial): por degustação, sendo verificadas as características de cor sabor, odor, textura e rendimento, de acordo com os critérios definidos pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

b) Rotulagem: verificação e avaliação da rotulagem nutricional obrigatória de alimentos e bebidas embalados, de acordo com a legislação vigente no que couber. As amostras com prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas;

c) Embalagem: análise da gramatura e material utilizados para embalagem de alimentos e bebidas em observância à legislação vigente, no que couber e a especificação do item cotado conforme termo de referência.

10.3.1. Da análise das amostras, será emitido termo de avaliação com o resultado da análise por Profissional Nutricionista do Município.

10.4. Os prazos para recebimento das amostras seguirão os seguintes critérios:

10.4.1. O recebimento das amostras será no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar a contar de a data da convocação;

10.4.2. As amostras serão analisadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados após o prazo de recebimento delas.

10.4.3. O resultado das análises das amostras será divulgado após o recebimento das avaliações do (a) Profissional Nutricionista.

10.5. As amostras deverão ser entregues na sede da Comissão de Licitação de Tamboril, no seguinte endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, bairro São Pedro, Tamboril - CE, CEP

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



63.750-000.

10.5.1. No momento da entrega das amostras no local correspondente, a licitante deverá apresentar um recibo com a descrição dos produtos e marcas em duas vias que será protocolada pelo responsável do recebimento, sendo uma da licitante e outra do recebedor, que será a comprovação da entrega das amostras;

10.5.2. As amostras recebidas pela administração não serão devolvidas, pois serão tratadas como protótipos para fins de avaliação.

10.5.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipos, podendo ter seus lacres violados e seu conteúdo manuseado pelos responsáveis pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.5.4. Não será permitido fazer entregas adicionais ou substituição das amostras já apresentada para fins de adequá-las as especificações constantes no termo de referência.

10.5.5. Os itens para os quais serão exigidas as amostras e suas quantidades, os quais deverão ser fornecidos gratuitamente pelos licitantes.

10.6. A desclassificação das amostras apresentadas pelas licitantes declaradas vencedoras seguirá os seguintes critérios:

10.6.1 Produtos que não atendam as especificações contidas no termo de referência;

10.6.2. Produtos sem Registro no Órgão competente;

10.6.3. Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;

10.6.4. Apresentação de amostras com data de validade vencida;

10.6.5. Amostras com embalagem danificada;

10.6.6. O não cumprimento da entrega das amostras dentro do prazo estabelecido;

10.6.7. Amostras sem etiqueta de identificação da licitante, contendo: Identificação, número do pregão e do lote cotado, e ser posta em local que não comprometa as informações nutricionais;

10.6.8. Não sendo aprovado na análise dos produtos por Nutricionista do Município;

10.6.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência.

10.7. Na hipótese de as amostras apresentadas pelo licitante primeiro classificado não preencherem os requisitos, será examinada a amostra da segunda classificada e assim sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo e condições.

10.7.1. Na hipótese de os laudos ou comprovante de certificação de qualidade dos produtos estarem em desconformidade com a amostra apresentada, os responsáveis

gabinete



pela análise das amostras deverão comunicar a pregoeira para que o mesmo proceda com diligência junto a licitante para que a mesma possa apresentar o documento correto conforme prazo estipulado pela pregoeira.

10.8. Os licitantes interessados poderão devidamente identificados, acompanhar as avaliações das amostras. Para tanto, basta estar presente na data estipulada.

10.9. Após a convocação do último classificado e este sendo desclassificada, a administração declarará o fracasso do lote ou do presente certame.

10.10. Só será adjudicado / homologado o vencedor da licitação, depois da análise feita pelo profissional, considerando os itens aprovados depois dos testes.

11. Resultados pretendidos

A presente contratação tem por objetivo alcançar os seguintes resultados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tamboril-CE:

- Garantir a disponibilidade de materiais essenciais para a saúde e bem-estar da população, especialmente os grupos mais vulneráveis, por meio da distribuição gratuita.
- Atender de forma eficiente às demandas contínuas por materiais básicos de saúde, como absorventes, fraldas, suplementos nutricionais e protetores solares, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários.
- Reduzir os impactos socioeconômicos negativos relacionados à falta de acesso a produtos de saúde, promovendo inclusão social e dignidade entre os residentes do município.
- Assegurar a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio de uma aquisição planejada que considera as melhores práticas de mercado e os princípios da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).
- Fortalecer a gestão pública através do planejamento e execução eficaz dos processos de aquisição e distribuição, impulsionando a transparência e a responsabilidade fiscal.
- Promover a saúde pública e prevenir doenças, apoiando políticas públicas voltadas para o cuidado integral da saúde da população.
- Estimular o desenvolvimento local ao envolver fornecedores da região, quando possível, respeitando as diretrizes legais e promovendo a sustentabilidade econômica e social.

12. Providências a serem adotadas

- Avaliar a infraestrutura de armazenamento existente no município para assegurar condições adequadas de conservação dos materiais até sua distribuição.
- Considerar a possibilidade de realizar parcerias com cidades próximas para facilitar a redistribuição dos materiais, reduzindo custos logísticos.

gabinete



- Estabelecer um cronograma detalhado para transporte e entrega dos materiais, considerando possíveis desafios logísticos devido ao período de chuvas na região.
- Realizar treinamentos específicos para os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme previsto pelo Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Desenvolver planos de contingência para possíveis atrasos na entrega e fornecimento dos materiais, especialmente devido à limitação de fornecedores na região.
- Garantir que fornecedores compreendam e possam cumprir com os requisitos específicos de embalagem e acondicionamento estipulados no contrato.
- Manter comunicação contínua com fornecedores para monitorar prazos de entrega e qualidade dos produtos recebidos, reforçando a necessidade de cumprimento das condições contratuais.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pela não adoção do sistema de registro de preços para as aquisições de materiais de doação descritas tem como fundamento as especificidades da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril-CE. Considera-se que:

- A aquisição dos materiais demanda urgência e precisão na entrega, o que requer contratos firmados de forma direta para garantir que os suprimentos sejam disponibilizados no tempo adequado às necessidades do município.
- A demanda atual é pontual e bem definida em termos de quantidade e especificação, não justificando a flexibilidade de quantidades típica do sistema de registro de preços.
- A modalidade de Pregão Eletrônico foi adotada para buscar a proposta mais vantajosa, assegurando um processo competitivo adequado para atender a especificidade dos materiais de doação, conforme previsto no Art. 23 da Lei 14.133, que trata da compatibilidade do valor estimado com o mercado.
- A não utilização do registro de preços evita a potencial complexidade e custo adicional de gestão de contratos maiores ou contínuos, considerando que a entrega imediata e completa de materiais é prioritária.
- As peculiaridades do mercado fornecedor destes materiais, com particularidades locais identificadas no levantamento de mercado, reforçam que as condições de fornecimento são mais bem negociadas em contratos diretos e específicos para cada lote adquirido.

Assim, opta-se por não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação específica, considerando que as razões estratégicas e de eficiência observadas apontam para a celebração de contratos diretos como a solução mais adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

14. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio no processo licitatório em questão para aquisições de materiais de doação para distribuição gratuita, conforme as

SM

SM



disposições da Lei 14.133, está vedada devido às circunstâncias específicas desta contratação e ao entendimento de que a formação de consórcios não se justifica para este tipo de aquisição. Abaixo, detalham-se os fundamentos para esta vedação:

- O artigo 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021 prevê que as condições do edital, incluindo as regras pertinentes à participação de empresas em consórcio, devem estar devidamente justificadas. Neste caso, a vedação se apoia em razões técnicas e econômicas específicas da presente contratação.
- A avaliação do mercado evidenciou que há suficiente competitividade e capacidade de atendimento por parte de empresas individualmente qualificadas, não havendo, portanto, necessidade de formação de consórcio para aproveitamento de competências ou recursos materiais.
- O parcelamento do objeto, conforme o artigo 18, § 1º, inciso VIII, não se aplica, uma vez que a unificação da contratação se mostrou mais vantajosa economicamente, garantindo melhor economia de escala e eficiência na gestão dos contratos.
- A experiência em processos similares indicou que a vedação de consórcios pode contribuir para a celeridade do processo licitatório, de acordo com o artigo 5º, que estabelece como um dos princípios da lei a celeridade nos processos de licitação.
- Ademais, a natureza dos materiais a serem adquiridos e o valor estimado da contratação não justificam a complexidade adicional de um consórcio, uma vez que não é configurado um sistema único e integrado que demande tal colaboração entre empresas.

Portanto, a decisão pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio encontra-se bem fundamentada em critérios técnicos e legais, em consonância com a Lei 14.133, visando assegurar a melhor execução contratual e o interesse público.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O processo de aquisição de materiais de doação para distribuição gratuita pode acarretar alguns impactos ambientais. A seguir, são descritos os possíveis impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas:

- Impacto: Geração de resíduos sólidos

Medidas Mitigadoras:

- Implementar a logística reversa, incentivando o retorno das embalagens para reciclagem.
- Promover campanhas de conscientização sobre descarte adequado dos produtos após o uso.
- Impacto: Emissão de carbono no transporte dos materiais

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar transporte coletivo ou compartilhar cargas com outros fornecedores para otimizar o uso dos veículos.
- Priorizar fornecedores locais para reduzir a distância de transporte e,

gabinete
[Handwritten signatures]



consequentemente, as emissões.

- Impacto: Consumo excessivo de recursos naturais

Medidas Mitigadoras:

- Incluir critérios de sustentabilidade nas especificações dos materiais adquiridos, como optar por produtos biodegradáveis ou de fontes renováveis.
- Fomentar o uso de materiais reciclados na fabricação dos produtos, sempre que possível.
- Impacto: Poluição decorrente da produção dos materiais

Medidas Mitigadoras:

- Selecionar fornecedores que adotem práticas de produção sustentável e possuam certificações ambientais.
- Exigir relatórios de impacto ambiental dos fornecedores, assegurando práticas que minimizem a poluição.

Essas medidas estão em consonância com os princípios da Lei 14.133, que incentiva a eficiência e o desenvolvimento sustentável nas contratações públicas, conforme disposto no art. 5º, que estabelece a observância dos princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a aquisição de materiais de doação destinados à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tamboril-CE apresenta-se como uma solução viável e razoável. Esta análise fundamenta-se nos seguintes pontos:

- A aquisição dos materiais atende diretamente ao interesse público, conforme mencionado no Art. 18, §1º, I da Lei 14.133/2021, ao visar a proteção da saúde e o bem-estar dos cidadãos, em especial das populações vulneráveis, no município de Tamboril-CE.
- A descrição detalhada e o planejamento da quantidade de itens a serem adquiridos demonstram o alinhamento com a previsão orçamentária anual, respeitando os princípios de economicidade e eficiência (Art. 5º da Lei 14.133/2021).
- O levantamento de mercado realizado evidencia que os valores estimados estão compatíveis com os praticados, o que reforça a sustentabilidade econômica da contratação, conforme exigido pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Considerando a logística e disponibilidade de fornecedores, toda a execução contratual foi planejada para minimizar os riscos, garantindo a entrega adequada e necessária das doações, conforme preconizado no Art. 18, §1º, X.
- Finalmente, a contratação está em conformidade com todas as diretrizes e requisitos legais impostas pela Lei 14.133/2021, especificamente no que se refere à seleção da proposta mais vantajosa e ao tratamento isonômico entre os licitantes descritos no Art. 11, I e II.

gabinete



Tamboril

PREFEITURA



Portanto, conclui-se que a contratação proposta é tanto viável quanto razoável, atendendo aos interesses públicos e obedecendo ao arcabouço legal estabelecido.

Tamboril / CE, 31 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Francisco Marques Moura
Francisco Marques Moura

PRESIDENTE

Maiara Soares de Souza

MAIARA SOARES DE SOUZA

MEMBRO